

PORTARIA ANAC Nº 2761/SPO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Revoga Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO - 121, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 3378/SPO, de 20 de dezembro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.120677/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2000-06-OPTN-01-01, emitido em 10 de abril de 2006, em favor da PANTANAL Linhas Aéreas S.A., com base no art. 296 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, nas seções 119.40 (a)(2) e (c) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e no item 11.1.1 (a) da Instrução Suplementar nº 119-001C (IS nº 119-001C), a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 nº 06/2014/GCTA/SPO, a contar de 11 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO OTOCH MARTINS PEREIRA E SOUZA